

SOCIEDADE CIVIL: Entre a acção e Participação

A presente reflexão procurará apresentar alguns traços que consideramos essenciais para a construção, na sociedade moçambicana, de uma cidadania participativa, visando a melhoria de processos de governação, através da acção efectiva dos cidadãos.

Para fins operatórios consideremos dois conceitos:

O conceito de “sociedade civil”, enquanto um conjunto de agremiações, movimentos de cidadania e distintas formas colectivas de associação de indivíduos que tenha como meta a melhoria das condições sociais de seus membros.

O outro conceito é o de “participação”, entendido aqui como uma prática cívica em que os cidadãos actuam de forma a promover distintas maneiras para se envolverem e influenciar na tomada de decisões, nas escolhas prioritárias dos destinos reservados aos meios, equipamentos sociais e serviços.

Nossa convicção é que esses conceitos possuem em diversos registos de linguagem, um indubitável carácter polissémico. Eles são, à semelhança do de governação, uma construção social.

A participação não é algo dado nem concedido como dádiva, mas é, sim, um processo de conquista. A conquista da participação pressupõe um processo de mudança em termos de igualdade democrática, pois a participação da sociedade civil não se refere somente à reivindicação de direitos sociais, mas também de definição dos rumos das políticas consideradas públicas.

A democratização crescente vivida hoje na nossa sociedade permite-nos identificar feições que nos levam a afirmar a existência de uma confluência perversa entre um projecto político democratizante, participativo que marcará o importante papel que a sociedade civil deve desempenhar e protagonizar na difícil relação que estabelece com o Estado e outras instituições de poder.

O processo de alargamento da democracia permite que, no nosso país, se criem espaços públicos e surja uma nova «missão constitucional» da sociedade: da valorização da participação dos destinatários finais na formação de uma conduta administrativa, fiscalizando, controlando, colaborando, criticando, participando na gestão da coisa pública, algo que vá além do mero e simples julgamento pelas urnas da acção governativa e estatal.

Num outro ponto encontramos uma necessidade de criar-se um Estado mínimo que garanta os direitos e tenha uma acção reduzida, encolhida e transfira as responsabilidades para a sociedade civil – esse novo representante dos interesses da maioria.

A perversidade estaria situada, desde logo, na estrutura social e de Estado que caracteriza a nossa sociedade, apontando para direcções distintas e até mesmo antagónicas. Por um lado um Estado forte que se quer mínimo; uma sociedade civil que se quer participativa mas ainda por se afirmar.

Existem poderosos obstáculos para a efectiva participação e actuação da cidadania responsável e alargada. O primeiro resulta da própria consciência cívica da população (muitos associam-na aos altos índices de iliteracia), após décadas de tradição política autoritária. Ainda preservamos uma cultura desenvolvida nesse sentido, pelo que serão necessárias intervenções espacio-temporais de vulto.

No entanto, não deixamos de reconhecer que no contexto moçambicano os índices de participação política e associativa são baixos, com uma rede frágil de organizações cívicas, uma reduzida consciência cívica para causas comuns, à excepção de alguns casos particulares, onde as organizações ou movimentos sociais menos institucionalizados não têm obtido adesão. Passado o envolvimento político que acompanhou a independência nacional e a democratização da sociedade que gerou formas inovadoras de associação de pessoas na resolução dos seus problemas, tende a viver-se, actualmente, um clima de desmotivação e de desconfiança em relação à política e aos seus protagonistas.

O desinteresse pela vida política tradicional tem-se traduzido, nomeadamente, num forte abstencionismo.

São, por outro lado, baixos os níveis de confiança institucional, sobretudo entre os jovens e os cidadãos mais letrados, que, vão afastando-se das instituições tradicionais e conformistas. A desvalorização do envolvimento em organizações político-partidárias tradicionais nem sempre é, contudo, compensada por uma participação efectiva em grupos de participação formais ou informais.

O próprio cidadão moçambicano não tem noção do poder que detém. Ainda que se possa afirmar que nos últimos anos desenvolveram-se e multiplicaram-se associações civis, que vão ganhando força e prestígio ante a comunidade e granjeando respeito dos poderes públicos. Não obstante, ainda regista-se uma convicção generalizada de que somente o governo deve resolver seus problemas. É o chamado processo de delegação de responsabilidades ao poder político.

Fica por clarificar a ideia de que a cidadania não se forma de um dia para o outro. O aperfeiçoamento de uma consciência cívica somente aprende-se pelo seu efectivo exercício.

Um outro aspecto nodal está relacionado com a resistência das autoridades governamentais. Elas detém uma tradição autocrática forte e histórica, que repele ingerências, oposições, discussões, chegando a ser visionadas como desafio ao poder instituído. O discurso, entretanto, contraria sua aparência.

Sabe-se, também, que dada a diversidade de interesses, os representantes da sociedade civil podem, muitas vezes, contribuir para o reforço e reprodução, na sua prática de atitudes autoritárias, através da defesa de interesses individuais ou corporativos e não de interesses colectivos. Esta é a forma comum de distorção das iniciativas cidadãs. O aproveitamento das oportunidades de participação cívica em órgãos criados em favor de interesses políticos e particulares.

Compreende-se que possam surgir questionamentos se não seria melhor optar por outra estratégia de acção cívica, que priorizasse o fortalecimento, organização e mobilização da sociedade, no lugar de actuar junto do Estado no processo decisório?

Nossa visão vai mais além. Reconhecemos a necessidade de reconfiguração da perspectiva de acção e participação da sociedade civil. Não somos aqui apologistas duma reconfiguração a partir da perspectiva relacional entre Estado – enquanto “*encarnação do mal*” e a sociedade civil como o “centro de virtudes democratizantes”. Somos favoráveis a uma relação articulada e de afirmação de um novo paradigma concentrado com o desenho democrático da sociedade moçambicana, em que todos são fundamento, diferentes e funcionais.

Reconhecemos a participação e a cidadania como elementos centrais, em nosso entendimento, para a afirmação de uma sociedade civil activa, propositiva. A re-significação da participação aparece como o epicentro da efectiva democratização. Ela exige a despolitização da participação.

A própria reconfiguração da sociedade civil aparece como funcionalmente necessária, na medida em que a sociedade evolui e novos desafios são apresentados a sociedade civil.

A *nova cidadania* ou a chamada *cidadania ampliada* que sugerimos não se deve limitar a exercícios sazonais de participação com base no mero sufrágio universal. Esta nova cidadania inclui construções culturais, que elegem um combate ao autoritarismo social como foco central para a democratização.

Um elemento primário da concepção de *cidadania ampliada* tem a ver com noção de direitos. A nova cidadania assume uma redefinição da ideia de direitos, cujo ponto de partida é a concepção de *um direito a ter direitos*.

A *cidadania ampliada* suscita a constituição de sujeitos sociais activos, definindo os seus direitos e lutando pelo reconhecimento enquanto tais. Uma cidadania que nasce de baixo para cima. É um processo de afirmação de novas sociabilidades. Um formato de relações sociais igualitário e inclusivo.

Apesar das diferenças significativas de acção da sociedade civil, devem ser reconhecidos traços comuns que permitam a elaboração, por exemplo, de um Manual Geral para servir de orientação para a participação dos cidadãos que mostrem esse interesse, apesar de não reunirem os requisitos técnicos necessários

para representar no debate Estado-Sociedade o resto das comunidades de pertença.

Isto porque a representação, entendida como a defesa de interesses gerais de determinados grupos por pessoas eleitas para esse fim, pressupõe que, para representar determinado grupo ou segmento, o representante deve conhecer as demandas e necessidades desse segmento.

A sociedade civil deve retomar o seu protagonismo social e político. Cabe a esta a defesa dos interesses colectivos com recurso a uma participação alargada, crítica e activa, sem que seja resumida numa avaliação das acções do executivo, qualquer que seja. Trata-se de um contrato social gerador de movimentos menos politizados e mais ligados a tomadas de consciência cívica, onde se geram os embriões de uma efectiva consciência crítica, de formas concretas de contra-poderes ao poder formal instituído. Eis o novo desafio

Bento Rupia Júnior

Sociólogo, Mestre e Doutorando em Ciências da Educação

Universidade Pedagógica de Moçambique